

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.242/2018

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15907/2019

RECORRENTE: DALMA CARVALHO NEVES DOS SANTOS

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PIRAÍ, RJ

RELATOR: HENRIQUE ANTONIO NORA OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

ACÓRDÃO 001/2019

Vistos, relatados e discutidos, acórdão os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Piraí, POR UNANIMIDADE, em conhecer do presente recurso uma vez que tempestivo e, apreciar de ofício a questão preliminar da legitimidade ativa da Recorrente para, invalidar a decisão recorrida de primeira instância (fl.18) e extinguir o processo sem resolução do mérito, ficando prejudicado o presente recurso, nos exatos termos do voto do Relator.

Participaram do Julgamento os conselheiros: Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Júnior, Carlos Augusto Caetano Júnior, Cidimar Chagas de Souza, Paulo Rogério Afonso, Anderluci de Abreu Victor e Gustavo de Abreu Santos.

Pirai, 26 de dezembro de 2019

GUSTAVO DE ABREU SANTOS

PRESIDENTE

HENRIQUE ANTONIO NORA OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

RELATOR